



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N - CEP 12.300

LEI Nº 2.283

= DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "UNIÃO MUNICIPAL UMBANDISTA DE JACAREÍ" =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a UNIÃO MUNICIPAL UMBANDISTA DE JACAREÍ, fundada em 28 de abril de 1.979, registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jacareí, sob nº 149, no Livro A-1, em 13 de fevereiro de 1.980, com sede neste Município.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 9 DE outubro DE 1.985


DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ
- Prefeito Municipal -